



## LEI N° 1380/2025

*Autoriza a doação de prêmios para o Torneio Leiteiro de categoria 25 kg e Concurso Pet da 1ª EXPO AGRO COMVACA 2025 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização do Torneio Leiteiro de categoria 25 kg e Concurso Pet, a serem realizados no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, durante a realização da 1ª EXPO AGRO COMVACA 2025, que ocorrerá no Parque de Exposições e Eventos José de Araujo Silva, doando prêmios aos participantes, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**Art. 2º** - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores do torneio, obedecendo a ordem de classificação, a saber:

### **CATEGORIA 25 KG:**

- 1º lugar R\$ 6.000,00;
- 2º lugar R\$ 5.000,00;
- 3º lugar R\$ 4.000,00;
- 4º lugar R\$ 3.000,00;
- 5º lugar R\$ 2.000,00;
- 6º lugar R\$ 1.000,00;
- 7º lugar R\$ 1.000,00;
- 8º lugar R\$ 1.000,00;
- 9º lugar R\$ 1.000,00;
- 10º lugar R\$ 1.000,00.

**CAMPEIROS: R\$ 4.000,00**

**CONCURSO PET: R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - O vencedor de cada categoria assinará um recibo de pagamento com os seguintes dados: NOME, ENDEREÇO, NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO, CPF e NÚMERO DE SUA CONTA BANCÁRIA;

**Art. 4º** - O pagamento será empenhado em nome do vencedor conforme os dados do artigo anterior, pela Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 5º** - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 26 de agosto de 2025.

***Marcos Antônio da Silva Toledo***  
*Prefeito Municipal*